



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.597.627.0001-34

Ofício nº 115/2026-SEMUS-GEL-GAB

Governador Edison Lobão – MA, 10 de julho de 2026.

Ao Senhor,  
LUCIANO SOARES LOPES  
Presidente da câmara de vereadores  
Câmara Municipal de Governador Edison Lobão/MA

CÂMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA  
RECEBEMOS  
EM 10/07/2026  
Luciano Soares Lopes  
CNPJ: 01.616.882/0001-00

**Assunto:** Resposta ao Indicação nº021/2026.

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar resposta a **Indicação nº021/2026**, referente a solicitação que busca a inclusão do Município em programa do Governo Federal para a implantação do método contraceptivo Implanon na rede pública de Saúde.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente instrumento, para informar que esta Secretaria Municipal de Saúde está ciente do programa IMPLANON, para pessoas com útero na faixa etária indicada.

Ocorre que conforme dispõe a nota técnica conjunta de Nº 51/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS, a dispensação ocorria apenas para Municípios acima de 50 mil habitantes.

Convém destacar que o Governo Federal distribui o referido insumo para os Respectivos Estados e estes, por sua vez, dispersam para os Municípios da sua região. Dessa forma, a distribuição em 2026 será em fases e contemplará, na primeira remessa, os municípios que não receberam implantes em 2025, bem como aqueles com menos de 50 mil habitantes.

A primeira remessa data do início de março de 2026 com 290.304 implantes contraceptivos, a segunda também no mês de março de 2026 que contou com a distribuição de 362.880 implantes contraceptivos, e a última remessa que contemplará

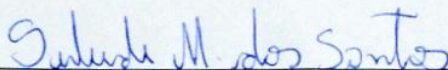
Rua Tiradentes, s/n – Centro – Governador Edison Lobão – Maranhão.  
E-mail: semus.gel@hotmail.com

o quantitativo de 646.816 implantes está prevista para o mês de agosto de 2026. Nesse sentido esta Municipalidade encontra-se aguardando a contemplação pelo governo do ESTADO para recebimento dos referidos insumos e consequente dispensação.

Por fim, cumpre informar que esta Procuradoria Especializada da Saúde está à disposição, situada à Rua Tiradentes, s/n, Governador Edison Lobão – MA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**Sirleide Marinho dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 003/2025

Sirleide Marinho dos Santos  
Secretária de Saúde  
Port. 003/2025